



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 99/2013 – São Paulo, segunda-feira, 03 de junho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00689/94-UMED - AFONSO CICERO NETO, no período de 15.05 a 29.05.2013;
-50253/00-UMED - ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, no período de 20.05 a 24.05.2013;
-50039/10-UMED - CAROLINE BACHER PERES, no dia 20.05.2013;
-00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no período de 26.05 a 28.05.2013;
-04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 27.05.2013;
-50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, nos dias 23 e 24.05.2013;
-50043/09-UMED - EVERTON ALEXANDRE VIEIRA, no período de 21.05 a 29.05.2013;
-50085/04-UMED - GUSTAVO ANDRE DA FONSECA PEREIRA, nos dias 23 e 24.05.2013;
-00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 24.05.2013;
-02675/95-UMED - NIVALDO GONÇALVES, no período de 22.05 a 31.05.2013;
-54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 17.05 a 05.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 24.05.2013;
-50039/10-UMED - CAROLINE BACHER PERES, no período de 22.05 a 24.05.2013;
-04053/94-UMED - DEUSELIE RODRIGUES, no período de 27.05 a 31.05.2013;
-04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, no dia 23.05.2013;
-50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 27.05 a 29.05.2013;
-01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, no período de 20.05 a 08.06.2013;
-02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no período de 26.05 a 04.06.2013;
-13225/95-UMED - LUIZ FERNANDO NETO, no dia 24.05.2013;
-08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 24.05.2013;
-01360/94-UMED - MARCOS OTAVIO DE MORAES ARAUJO, no dia 24.05.2013;
-50605/04-UMED - MARIO MITSUO SACATA, no período de 20.05 a 29.05.2013;
-50626/13-UMED - NIVALDO BONFIM BASTOS, no dia 24.05.2013;
-50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 22.05 a 10.06.2013;
-50157/12-UMED - SUZANA ZADRA, no período de 27.05 a 29.05.2013;
-12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 27.05.2013;
-50974/94-UMED - VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, nos dias 28 e 29.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 499, DE 28 DE MAIO DE 2013

Estabelece a estrutura da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível da 3ª Subseção Judiciária - São José dos Campos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio da Resolução nº 102/2010, e alterações posteriores, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

CONSIDERANDO os Provimentos deste Conselho da Justiça Federal (CJF-3R) nº 354, de 21/8/2012, que especializou uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/2009 como 1ª Vara-Gabinete no Município de São José dos Campos, e nº 383, de 17/5/2013, que instalou a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível na Subseção Judiciária de São José dos Campos,

R E S O L V E:

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 3ª Subseção Judiciária - São José dos Campos.

Art. 2º Destinar 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, e 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criados pela Lei nº 12.011/2009 e oriundos da reserva da Diretoria do Foro, ao Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

Art. 3º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 3 (três) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-4 e 4 (quatro) funções comissionadas FC-3.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria do Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

Art. 6º Criar, na Secretaria do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando, a cada seção, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar aos órgãos do Juizado Especial Federal de São José dos Campos abaixo indicados as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função Comissionada destinada
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Não havendo Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada

poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 8º Estabelecer a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	JEF29	Jj.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
QUADRO DO CARGO EM COMISSAO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	Jj.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	Jj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	Jj.101
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	Jj.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	Jj.103

Art. 9º Ficam atribuídos aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, os seguintes códigos:

I - 63.27, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;

II - 61.03, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Nos arts. 1º e 6º do Provimento nº 383, de 17/05/2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizado em 24/05/2013, no Diário Eletrônico da 3ª Região,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Instalar, a partir de 24/06/2013 (...)”

“Art. 6º (...) com efeitos a partir de 24/06/2013.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Instalar, a partir de 1º/07/2013 (...)”

“Art. 6º (...) com efeitos a partir de 1º/07/2013.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

339ª Sessão Ordinária de 06/6/2013

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 338ª Sessão Ordinária, de 16 de maio de 2013.

Submeter a referendo:

Ato nº 12.254, de 15 de maio de 2013, que afastou o MM. Juiz Dr. Paulo Cezar Neves Junior da 2ª Vara Cível/SP, no período de 15 a 19/5/13, e da 1ª Vara de Três Lagoas/MS, no período de 20/5/13 a 14/5/15, para assumir a presidência da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP.

Ato nº 12.260, de 16 de maio de 2013, que no item I cessou, a partir de 20/5/13, os Atos 11.838, 11.845, 11.859, 11.867, 12.037, 12.067, 12.110/12 e 12.203/13 na parte que designou os Meritíssimos Juizes para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item II designou o Meritíssimo Juiz mais antigo na lista de antiguidade lotado no Fórum/Subseção ou na ausência deste o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Corregedor da Central de Mandatos da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância; e no item III designou os Meritíssimos Juizes, indicados no referido ato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da